

Resolução n. 113 de 26 de abril de 2023

“Designa a Comissão de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização, julgamento e avaliação do Concurso público do âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, na forma que especifica.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM-SUL**, Prefeito Municipal de São Ludgero-SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, e considerando a necessidade de contratação de empregados públicos por demandas operacionais do Consórcio Cisam-Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de concurso Público, para acompanhamento, fiscalização, julgamento e avaliação do Concurso público do âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM SUL, destinado ao preenchimento de vagas para empregos públicos, ficando assim constituída:

Presidente: Carlos Eduardo Favaretto Menossi

Membro: Edson Spricigo

Membro: Pâmela Mattei Brighente

Art. 2º a Comissão terá responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações constantes do Edital de Concurso Público 001/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Orleans-SC, 26 de Abril de 2023.



IBANEIS LEMBECK
Prefeito de São Ludgero
Presidente do CISAM-SUL

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



Antonio Ironildo Willemann
Superintendente Cisam-Sul